

ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, realizou-se a 154ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, através de videoconferência, seguindo as diretrizes da Portaria SMOBI Nº118/2020.

Conselheiros presentes: Leandro César Pereira (SMOBI), Claudius Vinicius Leite Pereira (URBEL), Flávia Mourão Parreira do Amaral (SLU), Marta Alves Larcher (MPMG), Wesley Bambirra Rodrigues (SICEPOT), Weber Coutinho (ABES-MG), Livia de Souza Pancrácio de Errico (CMSBH), Núbia Aparecida Vale Nolli (COPASA), Maria Del Mar Ferrer Jordá Poblet (CAU-MG) e Geraldo Tadeu Rezende Silveira (PUC-MG).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Isaac Henrique de Medeiros (SMPU) e Fabiano Geraldo Álvares da Silva (FLOLESTE).

Ausências justificadas: Ana Paula Barbosa Vitor Oliveira Marques (APLENA).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, registrando quórum, iniciou a reunião colocando em votação a ata da 150ª Reunião Ordinária do COMUSA, sendo aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Conselheiro Ricardo Aroeira informou o ponto de pauta: apresentação, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, do “1º Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano de Ação para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia da Lagoa da Pampulha”.

A palavra foi repassada à representante da COPASA Renata Mayrink Ferreira, que procedeu à apresentação. A palestrante iniciou apresentando um panorama do Plano de Ação em execução pela COPASA. Apesar de ter sido homologado apenas em Março/2023, a palestrante informou que a COPASA vem realizando ações contínuas para a despoluição da Bacia da Pampulha desde janeiro de 2022. A empresa apresentará Relatórios de Acompanhamento Trimestrais e os dados apresentados nesta reunião foram relativos ao período de abril a junho de 2023.

A palestrante informou que o Plano de Ação, que abrange os municípios de Belo Horizonte e Contagem, tem demanda por implantação de 9.759 novas ligações de esgoto sanitário, sendo 3.112 em áreas de vulnerabilidade social (vilas e favelas – Município de Contagem); 308 em áreas de ocupações desordenadas e áreas de preservação permanente; 4.789 em áreas que demandam obras de pequeno porte para implantação de ramais condominiais ou possuem soleira negativa e 1.550 clientes que demandam mobilização social, por possuírem rede disponível, mas se negarem a fazer a interligação à RCE.

Iniciadas as ações de planejamento, que correspondem a ações para viabilizar a interligação dos imóveis supracitados à rede coletora, tiveram início as tratativas junto à Vigilância Sanitária. A COPASA tem o papel de mobilizar e notificar os clientes não conectados que têm condições de atendimento. Caso o morador não solicite a ligação no prazo de até 90 dias, a COPASA encaminha à Vigilância Sanitária uma listagem dos imóveis em situação irregular, para que sejam realizados os procedimentos de autuação dos moradores. Assim, o objetivo da prestação de contas do Plano de Ação é mostrar a evolução do processo, apresentando o quantitativo de imóveis que foram acionados e o quantitativo dos que foram efetivamente interligados à rede coletora. Já foram notificados pela COPASA 428 imóveis, sendo que 390 imóveis foram autuados pela Vigilância Sanitária e 104 foram conectados à rede.

A segunda tratativa iniciada pela COPASA foram as ações em áreas de interesse social, que compreendem 09 (nove) vilas e favelas (Aglomerado Buraco da Coruja; Vila Epa; Vila Morada Nova; Vila Sapolândia, Estrela Dalva e São Mateus; Vila Jardim Marrocos; Vila Morada Nova; Vila União da Ressaca; Vila Emboabas; Ocupação Guarani Kaiowa) localizadas no Município de Contagem. Formou-se um Grupo de Trabalho entre as equipes da COPASA e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Contagem, com o intuito de propor a melhor solução para cada uma das 09 áreas, sendo elaborados cronogramas e Notas Técnicas.

Outra tratativa proposta pela COPASA compreende uma negociação especial de débitos das ligações de água. O cliente pagará uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) que poderá ser parcelada em até 3x e a dívida será congelada. Os débitos prescritos (superiores a 10 anos) serão baixados. Cada 6 meses de adimplência

habilitará a baixa dos 3 débitos antigos. Entretanto, após 3 meses de inadimplência, todo o débito congelado e não baixado retornará para o cliente, inviabilizando novas negociações nestes critérios. A negociação independe da categoria do imóvel e caso haja alguma irregularidade nas ligações de água e esgoto, ou caso seja necessária a implantação das mesmas, a COPASA fará o serviço sem custo operacional para o morador.

Outra ação de planejamento utilizada pela COPASA é a tarifa social. A COPASA estabeleceu uma parceria com a Prefeitura de Contagem para atuação conjunta nas vilas e, através dos cadastros no CadÚnico, a COPASA realiza o cadastramento do cliente.

Mais uma ação realizada é a emissão de decretos de utilidade pública. A COPASA definiu algumas áreas de intervenção em que serão necessárias obras em interior de quarteirão, passando em terreno de terceiros, sendo necessária a emissão de decretos de utilidade pública, definindo faixas de servidão. Assim, a COPASA iniciou o processo junto à Prefeitura de Contagem, para que não haja impeditivos nem atrasos no planejamento do Plano de Ação, quando se der o início das obras.

Sobre as ações táticas, encontra-se em andamento o contrato da 4ª Etapa de Despoluição da Bacia da Pampulha. Através deste contrato, já foram executados 1.731 m de rede coletora e 559 ligações no Município de Contagem, e 1.297 m de rede coletora e 11 ligações no Município de Belo Horizonte. São obras que já estavam previstas, faltando a execução de uma estação elevatória de esgoto no Município de Contagem e alguns trechos de rede não executados, pendentes de implantação de faixa de servidão.

Outra ação tática realizada pela Companhia foi a adoção de Solução Técnicas Alternativas - STA. A COPASA identificou 12 regiões que ainda não possuem condição para implantação do sistema convencional de esgotamento sanitário no Município de Contagem. Como o esgoto está sendo lançado na rede pluvial, a STA adotada consiste na implantação de caixas (PV's) que recolhem a água pluvial à jusante do local afetado. Nos períodos de tempo seco, através da interligação da STA à rede coletora de esgoto existente, a COPASA recolhe o efluente gerado. No período chuvoso, quando o fluxo é muito maior do que a capacidade das redes coletoras de esgoto, o fluxo retorna para a rede pluvial, sendo lançado nos cursos d'água de forma diluída. É um sistema provisório, muito simples e eficiente, que está sendo adotado até que sejam concluídos os estudos para definir o tipo de solução a ser adotada nas referidas regiões.

Outra ação tática em andamento é a licitação das obras do Contrato Reviva Pampulha - FASE 01, que compreendem a execução de 22 km de rede coletora e 800 ligações, além de 17 PV's de proteção do tipo lixeira (PV's que retém o resíduo lançado nas redes de esgotamento sanitário de forma indevida). Estes PV's serão instalados no Município de Belo Horizonte e têm ação preventiva, evitando extravasamentos nas redes. O foco deste contrato são os clientes que não tem rede, ou seja, são os clientes potenciais. O contrato já foi licitado e as empresas estão na fase de constituição de consórcio e a previsão de início é Setembro de 2023.

Mais uma ação tática da COPASA no Plano de Ação são os investimentos já realizados na Bacia da Pampulha. Foram realizados investimentos de natureza continuada (manutenções, novas implantações, operação da ETAF e operação da EEE), 4ª etapa do Plano de Ação (obras já previstas de implantação de rede e novas ligações) e demais ações (mobilização social, monitoramento da qualidade da água e horas técnicas).

Com relação às ações de monitoramento, a COPASA iniciou o monitoramento e inspeção técnica nas sub-bacias da Pampulha e identificou situações que podem comprometer a qualidade do curso d'água, tais como criações de diversos animais (porco, cavalo) e deposição de vários tipos de resíduos sólidos (inclusive entulho e medicamentos). Os relatórios já foram repassados às Administrações Municipais para as devidas providências.

Outra ação de monitoramento diz respeito à análise da qualidade da água através dos pontos já instituídos de coleta e dos novos pontos implantados no Plano de Ação, que contemplaram inclusive o Município de Contagem. De um modo geral, houve melhora significativa no Índice de Qualidade das Águas - IQA, em toda a Bacia. Entende-se que esta melhora está relacionada às ações que já foram executadas através do Plano.

Mais uma ação de monitoramento compreende o acompanhamento das metas do Plano de Ação. No início, foram registrados 9.759 imóveis não interligados ao sistema público de esgotos. Através das ações realizadas, já foram interligados 2.272 imóveis ao todo.

Sobre as ações complementares, a COPASA realizou uma atualização cadastral, após a elaboração do Plano de Ação em 2021, em consonância com a prática de revisão periódica do cadastro comercial. Foram analisadas as seguintes categorias: novas ligações, mobilização social, obras de pequeno porte, ocupação desordenada. A Companhia verificou que, em alguns casos, foram previstos quantitativos a maior ou a menor para as intervenções necessárias em cada categoria, o que denota que o trabalho desenvolvido tem caráter dinâmico e será ajustado ao longo de sua execução.

Outra ação complementar, que sugere o crescimento dos municípios de Belo Horizonte e Contagem, são as novas ligações executadas pela Companhia. Esse número também indica a ausência de registro das economias, principalmente em locais considerados Áreas de Interesse Social ou ocupações desordenadas. Desde janeiro de 2022, a COPASA já executou 1.586 novas ligações, quantitativo que não estava previsto inicialmente no Plano de Ação.

As próximas ações complementares da COPASA compreendem: reuniões com as Prefeituras de Belo Horizonte e Contagem para alinhamento do fluxo de ações junto à Vigilância Sanitária para notificação dos imóveis factíveis; processo de emissão de Decretos de Utilidade Pública, para garantir celeridade na liberação de faixas de servidão para execução de redes coletoras e ligações prediais e; desenvolvimento de website para publicação e divulgação das ações realizadas pela COPASA, com previsão de conclusão em Agosto de 2023.

Por fim, a palestrante apresentou um balanço do que foi realizado pelo Plano de Ação desde janeiro de 2022, o que compreende: 2.272 ligações interligadas ao sistema (23% do total previsto); R\$ 21,8 milhões (vinte e um milhões e oitocentos mil reais) empenhados em ações para aumento da cobertura; melhoria dos resultados de monitoramento da qualidade dos cursos d'água da Bacia (40% dos pontos de controle apresentaram melhora e 50% mantiveram o resultado anterior).

Encerrada a apresentação, o Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA Ricardo Aroeira destacou a positiva interlocução desenvolvida entre os municípios de Contagem e Belo Horizonte com a COPASA, o que tem gerado uma discussão permanente e constante do Plano de Ação. No Município de Belo Horizonte, o monitoramento da implementação do Plano é feito pela Diretoria de Gestão de Águas Urbanas – DGAU da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI. Esta interlocução tem gerado uma proximidade com as Vigilâncias Sanitárias Municipais e as tratativas estão sendo documentadas através de uma plataforma digital, utilizada pelo Município de Belo Horizonte, denominada BH Digital. Com a adesão da Prefeitura de Contagem e COPASA a esta plataforma, toda tramitação que diz respeito à necessidade de mobilização por parte de ambas as Vigilâncias Sanitárias para atendimento às demandas da COPASA, está sendo documentada, bem como os retornos dos resultados das ações demandadas.

O Conselheiro relatou que a COPASA vem informando aos Municípios de Belo Horizonte e Contagem, a utilização indevida de áreas de APP nas margens dos cursos d'água. Em Belo Horizonte, os relatórios têm sido repassados às Administrações Regionais, SUZURB e SLU e, cada órgão em sua competência, tem atuado para inibir este tipo de situação. Com relação à melhora do IQA, considerando-se o momento de baixa diluição por ausência de chuvas, o valor medido para o indicador pode ser considerado satisfatório. Sobre a iniciativa de adotar uma solução técnica alternativa, o Conselheiro reconheceu ser uma solução muito positiva, porque, nos períodos de seca, a vazão de esgoto será totalmente direcionada à tubulação de esgoto, desviando da rede de drenagem. Apesar do fato não ser possível no período chuvoso, a diluição dos esgotos será maior nos afluentes à Lagoa da Pampulha. Em relação à divulgação, o Conselheiro informou que o Relatório de Prestação de Contas foi apresentado às Prefeituras, para que fizessem análises e considerações. Tão logo a versão final seja disponibilizada, será publicada no site da PBH, juntamente com a apresentação feita ao COMUSA, para que as informações se tornem acessíveis a toda população, garantindo transparência ao processo. Por fim, o Conselheiro informou que foi instituído, por Decreto Municipal, um Comitê Gestor da Bacia da Pampulha onde estão presentes titulares de Secretarias, Autarquias e Empresas Públicas envolvidas na preservação e recuperação da Bacia da Pampulha, com reuniões mensais e pautas específicas destinadas ao tratamento da Bacia.

O Conselheiro e representante da ABES-MG Weber Coutinho sugeriu a implantação de um ponto de monitoramento da qualidade da água à jusante da ETAF, para efeito de comparação com os dados coletados à montante e elogiou o trabalho que está sendo executado no Plano de Ação.

A palestrante confirmou que a ETAF não possui um ponto de monitoramento após o lançamento do efluente, mas disse que a COPASA realiza um monitoramento interno de vários parâmetros do efluente que é tratado na Estação e lançado na Lagoa.

O Conselheiro Ricardo Aroeira sugeriu que a Copasa acrescente ao Relatório Trimestral de Acompanhamento, dados mensais que contemplem o histórico das vazões tratadas e da redução dos principais parâmetros que a COPASA monitora na operação da ETAF: DBO, DQO, fósforo, bem como dados do custo de operação.

Por fim, o Conselheiro destacou o compromisso e envolvimento da Vigilância Sanitária Municipal e da COPASA no alcance das metas propostas pelo Plano de Ação. O Conselheiro se comprometeu, ainda, a disponibilizar o link para acesso dos Conselheiros às informações do Relatório de Prestação de Contas do Plano de Ação.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.